

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO**  
**N.º 002/2023**

**FLAVIO ALEXANDRE CARVALHO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM, faz saber, através do presente Edital, que está sendo nomeado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, o(a) qual deverá comparecer no Serviço de Pessoal, na sede do Ipam, 3.º andar, sito à Rua Pinheiro Machado, 2269, das 9h às 16:30h, a fim de tomar posse no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - LC 477/2014 FABIO HALLWASS**. O prazo para posse é de 15 (quinze) dias a contar desta data, nos termos do artigo 17, §1.º da Lei Complementar Municipal n.º 3.673/91. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo.

Serviço de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul – IPAM, em 06 de março de 2023.

**FLAVIO ALEXANDRE CARVALHO**  
Presidente do IPAM

Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM  
Rua Pinheiro Machado, 2269, Centro, CEP 95020-172, Caxias do Sul – RS  
CNPJ: 88.892.393/0001-36  
Telefone: (54) 3289 5400 – www.ipamcaxias.com.br

Chave: 22912000012618005842498520230303  
CRC: 28.8459.0408

Verificado em 07/03/2023 10:15:27

Página 1 de 2



Nome do arquivo: Edital Nomeacao n 002 2023.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Flavio Alexandre de Carvalho	07/03/2023 08:20:03 GMT-03:00	54613841020	Assinatura válida	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 22912000012618005842498520230303 e CRC 28.8459.0408, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

